



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 87/2025

Autoria: JANIO BERTOLDO BRANQUINHO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 2 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 27 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: **JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO**

BENEFÍCIO
ARIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

ECEM – Escola Cecília Meireles, inscrito no CNPJ nº 01.466.838/0002-19

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

ECEM – Escola Cecília Meireles desempenha um papel no atendimento social.

III – OBJETIVO

Custear e manter as atividades essenciais da ECEM – Escola Cecília Meireles

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

NICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade	01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Ação (Criar)	Apoio a ECEM – Escola Cecília Meireles
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao ECEM – Escola Cecília Meireles que atua na assistência social

Diante dos impactos positivos gerados pelas ações da ECEM – Escola Cecília Meireles, justifica-se de forma ampla e consistente a destinação da presente emenda educação e apoio social, assim contribuindo ao bem-estar à população de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 27 de novembro 2025

**JÂNIO BERTOLDO BRANQUINHO
VEREADOR**